



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3872-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 39/2022 (PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023)**

**ADITIVO DE CONTRATO: 09/2023**

## CONTRATO

Pelo presente contrato, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Bom Jesus, 145 – Centro, Tremembé, Estado de São Paulo, inscrito no **CNPJ sob o nº 51.639.391/0001-20**, neste ato representado por seu Presidente da Câmara, SR. RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO, brasileiro, agente político, portador do RG n.º 26.565.810-X e do CPF n.º 264.834.308-33, simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS FJP EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 05.971.570/0001-42**, com sede estabelecida na Rua Inocêncio Lazarim, nº 31, Centro, Tremembé/SP, CEP 12.120-000, neste ato representada por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato cuja celebração foi autorizada no Processo Administrativo Nº 39/2022 e se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, VIGÊNCIA E PRAZO CONTRATUAL:** O objeto do presente instrumento é a prorrogação do Contrato firmado em 27/07/2022 entre os partícipes acima citados, por mais 90 (noventa) dias, nos termos do art. 57, II, c.c. §1º, III, da Lei nº 8.666 de 1993, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 27/07/2023 a 26/10/2023.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A **CONTRATANTE** poderá rescindir unilateralmente o contrato, sem ônus para as partes e antes do término desse, no caso de nova contratação advinda para o objeto (Proc. Interno nº 60/2023 – em andamento).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES:** Os valores a serem cobrados para o objeto contratado (fornecimento de gasolina comum) permanecem os estabelecidos no contrato original (Proc. Nº 39/2022 / Pregão Presencial Nº 01/2023), qual seja: R\$ 5,42 / L (cinco e quarenta e dois reais por Litro).



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos orçamentários destinados ao pagamento das despesas objeto deste contrato ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 – PODER LEGISLATIVO

ÓRGÃO: 51 – Gabinete da Presidência

UNIDADE: 002 – Gabinete da Presidência

01.122.0071.2149 - Manutenção das Atividades Relacionadas ao Presidente

3.3.90.30.00 – Material de consumo

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os pagamentos serão realizados com saldo existente, referente ao valor empenhado para o contrato originalmente estabelecido entre as partes.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:** Incumbirá à **CONTRATANTE**, providenciar a publicação deste instrumento, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes, na presença de 02 (duas) testemunhas, assinam o presente Termo Aditivo, com efeitos desde a data de início da prorrogação contratual (Cláusula Primeira).

Tratando-se de vias impressas, estando as partes de acordo, para o mesmo efeito de direito, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Tremembé, 14 de julho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ – CONTRATANTE

RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO - PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 54.639.394/0004-20



*Francisco José Pereira*

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS FJP EIRELI - CONTRATADA

FRANCISCO JOSÉ PEREIRA - REPRESENTANTE LEGAL

## TESTEMUNHAS:

*Fernando Augusto de Almeida Rodrigues*

Nome Fernando Augusto de Almeida Rodrigues

RG.: 32.318.637-3

*Mariana Lopes Hohmann Claro*

Nome: Mariana Lopes Hohmann Claro

RG.: 46.344.664-1